

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 268 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963

altera a Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas da Prefeitura do Distrito Federal e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e

Considerando a necessidade de unificar a Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas, a fim de facilitar a elaboração do Plano de Classificação de Cargos e Funções dos Servidores da Prefeitura, prevista no artigo 59 da Lei 4.242, de 17 de julho de 1963;

Considerando as disposições do Decreto nº 234, de 12 de junho de 1963; Considerando os pareceres e as recomendações do relatório da Junta de Recursos e Revisão criada pelo citado Decreto 234;

Considerando os pareceres e a Exposição de Motivos do Secretário Geral de administração encaminhando o referido relatório e os estudos de reclassificação dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal;

Considerando o parecer da Comissão incumbida de propor a classificação e aproveitamento do pessoal da Novacap que exerce função específica na P.D.F.;

Considerando que por necessidade de serviço devem ser aproveitados todos os excedentes habilitados em provas públicas da P.D.F.; decreta:

Art. 1º Fica unificada, na forma do Anexo I, a Tabela de Extranumerários Mensalistas da Prefeitura do Distrito Federal.

Parágrafo único. Exclui-se do disposto neste artigo a Parte IV de que trata o Decreto nº 238, de 9 de setembro de 1963, até a conclusão dos trabalhos da Junta de Recursos e Revisão designada pela Portaria número 94-63-SGA.

Art. 2º São requisitos essenciais para o exercício das funções constantes do Anexo I:

a) prova de nacionalidade brasileira;

b) prova de quitação com o Serviço Militar, para os servidores do sexo masculino;

c) prova de alistamento eleitoral; d) apresentação de diploma de curso superior ou profissional, expedidos por estabelecimentos de ensino oficial ou oficialmente reconhecidos, para os ocupantes de funções cujo provimento dependa desta exigência;

e) prova de ter solicitado exoneração, de cargo ou função que vinha ocupando no serviço público federal, estadual ou municipal, na administração centralizada ou não, nas fundações ou em outra qualquer entidade vinculada à Prefeitura do Distrito Federal;

f) declaração formal de que não incidirá em acumulação proibida; g) prova de sanidade e capacidade física fornecida pelo Serviço de Biometria da Secretaria Geral de Saúde ou por médico da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 3º Os servidores que não preencherem os requisitos do artigo anterior até 31 de dezembro de 1963, impreterivelmente, serão excluídos da Tabela de que trata este Decreto e incluídos na tabela Especial a ser criada nas funções que anteriormente ocupavam, ficando regidos pela legislação que lhes é própria.

Art. 4º Ficam aproveitados no serviço público municipal, na Tabela de que trata o art. 1º deste Decreto e nos termos do art. 40 da Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963, os servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVA-

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

CAP — a que se refere a Exposição de Motivos nº 12, de 25 de outubro de 1963, da Secretaria Geral de Administração, desde que optem formalmente pela nova condição, até 31 de dezembro de 1963.

§ 1º As vantagens financeiras decorrentes da aplicação deste artigo retroagem a 1º de abril de 1962 por força da Portaria nº 729-62, da Novacap.

§ 2º Os servidores de que trata este artigo continuarão a ser pagos pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, nos termos do parágrafo 3º do artigo 40 da Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963.

Art. 5º As vantagens financeiras decorrentes do enquadramento de que trata este Decreto, retroagem a 1º de abril de 1963 para os servidores abrangidos pelo Decreto nº 234, de 12 de junho de 1963.

Art. 6º Aplicam-se aos servidores ocupantes das funções constantes da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com o art. 30 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e as leis que o complementam, observando-se, no que couber, os mesmos direitos, vantagens e remuneração concedidos aos servidores do serviço público federal, de funções idênticas, excluídas as participações na arrecadação.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, as funções da Prefeitura terão salários superiores aos vencimentos ou remuneração dos cargos ou funções correspondentes do serviço público federal.

Art. 7º As funções vagas constantes do Anexo I serão preenchidas pelos atuais excedentes concursados e pelos candidatos que vierem a ser aprovados em futuras provas públicas.

Art. 8º Este decreto não homologa situações que, em virtude de erro na informação quanto às funções exercidas ou remuneração, bem como de sindicância, inquérito ou qualquer outra forma de verificação, venham a ser consideradas nulas, ilegais ou contrárias às normas administrativas em vigor.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, a correção será feita pela Secretaria Geral de Administração, com efeito retroativo à data do respectivo enquadramento.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito — Edilson Borba Santos, Secretário-Geral de Administração.

ATOS DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.419

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve atribuir a Pedro Bezerra da Cunha, uma gratificação mensal de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), a título de gratificação do Gabinete, correndo a despesa à conta da subconsignação 1.1.17 — Gratificação a ser atribuída pelo Prefeito, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 173, de 12 de março de 1963, a partir de novembro último.

Brasília, 12 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.420

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve atribuir a Cláudio Monteiro, uma gratificação mensal de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a título de gratificação do Gabinete, correndo a despesa à conta da subconsignação 1.1.17 — Gratificação a ser atribuída pelo Prefeito, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 173, de 12 de março de 1963, a partir de agosto último.

Brasília, 12 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.423

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve atribuir a Carlos Alberto Cândido dos Remédios, uma gratificação mensal de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a título de gratificação do Gabinete, correndo a despesa à conta da subconsignação 1.1.17 — Gratificação a ser atribuída pelo Prefeito, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 173, de 12 de março de 1963, a partir de setembro último.

Brasília, 12 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.424

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve atribuir a Mariano dos Santos Oliveira, uma gratificação mensal de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a título de gratificação do Gabinete, correndo a despesa à conta da subconsignação 1.1.17 — Gratificação a ser atribuída pelo Prefeito, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 173, de 12 de março de 1963, a partir de setembro último.

Brasília, 12 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.425

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve atribuir a João Moura de Souza, uma gratificação mensal de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a título de gratificação do Gabinete, correndo a despesa à conta da subconsignação 1.1.17 — Gratificação a ser atribuída pelo Prefeito, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 173, de 12 de março de 1963, a partir de agosto último.

Brasília, 12 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.430

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve atribuir a Antônio Rodrigues da Silva, uma gratificação mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a título de gratificação do Gabinete, correndo a despesa à conta da subconsignação 1.1.17 — Gratificação a ser atribuída pelo Prefeito, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 173, de 12 de março de 1963, a partir de julho do corrente ano.

Brasília, 12 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.431

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve atribuir a Altino Pereira Borges, uma gratificação mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a título de gratificação do Gabinete, correndo a despesa à conta da subconsignação 1.1.17 — Gratificação a ser atribuída pelo Prefeito, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 173, de 12

março de 1963, a partir de julho do corrente ano.

Brasília, 12 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.432

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar José Antônio Scarpati, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Setor de Expediente, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Comunicações e Arquivo, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.433

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve designar Sebastião Dias, ervidor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), para substituir em seus impedimentos o Chefe do Setor de Controle de Veículos do Serviço de Transportes e Oficina do Departamento de Administração, da Secretaria-Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.434

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve designar Lúcio Lima Rey, servidor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), para substituir em seus impedimentos o Chefe do Setor de Garagem e Oficina do Serviço de Transportes e Oficinas do Departamento de Administração, da Secretaria-Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.435

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar Nelson Gradil Cardoso, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Setor de Cadastro Financeiro, do Serviço de Cadastro e Registros, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.436

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar Waldino Magalhães Marmore, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Serviço de Expediente e Controle de Verbas da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.437

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar Noraldino Ribeiro de Castro, Chefe do Setor de Manutenção e Reparos de Instalações, para substituir em seus impedimentos o Chefe do Serviço de Administração do Edifício do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.438

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, a pedido, Purina Valadarez de Castro, da função de Chefe do Serviço de Cadastro e Registros

da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria Geral de Administração, símbolo FC-4.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.439

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Purcina Valadares de Castro Silva, para exercer a função de Chefe do Serviço de Organização e Métodos, símbolo FC-4, da Divisão de Organização e Organização do Departamento de Administração, e Organização da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.440

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: conceder dispensa a Eugenia Gontijo, da função de Chefe do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.441

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Elvise Metzker Penna Bresciani, para exercer a função em comissão, de Chefe do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração, símbolo FC-4.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.442

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Francisco de Miranda Machado, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Arquivo Geral, da Divisão de Comunicações e Arquivo, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.443

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Paula Ney de Aguiar, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Serviço de Comunicações, da Divisão de Comunicações e Arquivo, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.444

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Nan dos Santos Amazonas, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Setor de Informações, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Comunicações e Arquivo, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.445

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Manoel Paes Ribeiro, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Setor de Comunicações, da Divisão de Comunicações e Arquivo, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.446

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Agenário Ribeiro Cabral, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Almoxarifado, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.447

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Alano Soares Bezerra, para substituir, em seus impedimentos, o Diretor da Divisão de Comunicações e Arquivo, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.448

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Anadyr de Mendonça Rodrigues, para substituir, em seus impedimentos, o Diretor do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.449

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Nelito dos Santos, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Setor de Manutenção e Reparos de Instalações, do Serviço de Administração do Edifício, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.450

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Paulino Prudente Pedrosa, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Serviço de Compras, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.451

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Maria da Conceição Alves de Oliveira, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento, da Divisão do Pessoal.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.452

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Ruy Jacome de Medeiros, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Serviço de Cadastro e Registros, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.453

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Célia Tereza Corrêa, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe de Secretaria, do Departamento de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.454

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar Clíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Serviço de Direitos e Deveres, da Divisão do Pessoal.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.455

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: atribuir a Filipinas Borges Maciel, Superintendente Geral de Agricultura, uma gratificação mensal de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a partir de 1º de outubro do ano em curso, à título de representação, correndo a despesa à conta da Subconsignação 1.1.08 — Gratificação de Representação a Pessoal à disposição da Prefeitura — do Orçamento em vigor.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.456

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar José Pereira Batista, Inspetor Sanitário, nível 14, para exercer a função em Comissão de Chefe do Serviço de Divulgação, símbolo FC-4, da Divisão de Documentação e Divulgação do Departamento de Organização e Orçamento, da Secretaria Geral de Administração.

Brasília, 16 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.457

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 254 de 5 de novembro de 1963, resolve: designar sob a presidência do primeiro, para dirigir o PHASB os seguintes servidores:

Armando José Buchmann, Rogério de Freitas Cunha, Jaime Zettel, Carlos Fernando Mathias de Souza e Geraldo Campos.

Brasília, 17 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

PORTARIA Nº 1.458

O Prefeito do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 59 da Lei 4.242 de 17 de julho de 1963, combinado com o Decreto Federal nº 51.705 de 14 de fevereiro de 1963, que dispõe sobre a reforma dos serviços públicos federais, centralizados e descentralizados, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Revisão da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 2º Ao grupo de Revisão, a que se refere o artigo anterior, compete:

I — Rever a organização dos serviços em todas as atuais unidades administrativas da Prefeitura, segundo os padrões de eficiência mais recomendáveis;

II — Padronizar a nomenclatura das unidades administrativas, codificando-as devidamente;

III — Elaborar o Regimento único da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 3º O Grupo de Revisão será composto pelos servidores abaixo relacionados onde exercerão as funções designadas, a saber:

Nome — Função

José de Oliveira Neves, Presidente Executivo.

Arnaldo Reinert, Consultor-Jurídico.

João Miguel Silva, Membro.

Luiz Zaidman, Representante do Tribunal de Contas do DF

Ruy Alberto Caetano Corrêa, Membro.

Purcina Valadares de Castro, Membro.

Ana Maria Barros Martins da Silva Castro, Membro.

Cláudio Alves de Souza, Membro.

Leopoldo da Silva Porto, Membro.

Paulo Wilson Guaraciaba, Membro.

Oscar Fontes de Faria, Membro.

Dilmar Stoduto de Almeida, Secretária.

§ 1º Os membros designados no presente artigo ficam à disposição do Grupo, em tempo integral, à exceção do Diretor do Departamento de Organização e Orçamento que atuará sem prejuízo de suas funções.

§ 2º São considerados membros consultivos os Secretários-Gerais, Superintendentes-Gerais, Assessor de Planejamento, Procurador-Geral, Consultor-Jurídico, Diretores de Departamento, Procurador Geral, Contamento e de Divisão.

§ 3º Todas as chefias deverão prestar a mais irrestrita cooperação ao Grupo de Revisão, pelo prazo em que os levantamentos se fizerem necessários.

Brasília, 18 de dezembro de 1963. — Ivo de Magalhães. Prefeito.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

Apostila

Em 3 de dezembro de 1963

Na Portaria nº 707, de 4 de maio de 1962, publicada no Diário Oficial nº 84, de 4 de maio de 1962, referente a Amaury Ubirajara da Silva Ramos, foi feita a

Apostila:
O servidor Amaury Ubirajara da Silva Ramos, admitido pela Portaria nº 707 de 4 de maio de 1962, foi equiparado ao funcionário efetivo, de acordo com o disposto na Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954. — Roberto Parente Correia, Diretor da Divisão do Pessoal.

Superintendência Geral da Fazenda

Gabinete do Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 4 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963

Prorroga o prazo de recolhimento sem multa de impostos imobiliários e fixa horário de expedição de avisos.

O Superintendente Geral da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 — item II — da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de janeiro de 1964 o prazo de recolhimento sem multa, fixado nos Editais 7 — 8 — 9 — 11 e 12 da Divisão de Renda Imobiliária que tratam do pagamento dos impostos predial e territorial urbano incidente sobre imóveis situados na área urbana das cidades de Brasília, Taguatinga, Sobradinho e Planaltina.

Art. 2º Os avisos referentes aos impostos imobiliários serão expedidos pelo Serviço de Lançamento da Divisão de Renda Imobiliária no horário de 8:00 horas às 11:00 horas e 14:00 às 17:30 horas. — Helio Morato Krahenbuhl, Superintendente Geral da Fazenda. Substituto.

Nº DE ORDEN	Nº DE INSC.	N O M E S	MÉDIA	CLASSIF.
30	135	OSAIR ANTONIO ENÉIAS	8,30	30º "
31	193	MANOEL ANDRADE DA COSTA	8,29	31º "
32	330	HÍLTON PEREIRA DE ABREU	8,28	32º "
33	68	PAULO FRANCISCO DAS CHAGAS	8,24	33º "
34	457	JOSÉ VERA-CRUZ BEZERRA VIEIRA	8,23	34º "
35	71	EVALDO MARÇAL	8,22	35º "
36	127	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	8,21	36º "
37	34	ABINAEI COSTA	8,20	37º "
38	51	GERALDO LIMA	8,19	38º "
39	484	ANTONIO MACEDO ALVES	8,18	39º "
40	229A	JOAQUIM PEREIRA BORGES	8,17	40º "
41	364	MILTON CASTRO	8,16	41º "
42	16	GERALDO ANTUNES SILVA	8,15	42º "
43	8	WALTER RAMOS	8,14	43º "
44	325	JOSÉ SANTANA DIAS	8,13	44º "
45	301	JOSÉ RIBAMAR PORFÍRIO	8,12	45º "
46	49	OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	8,11	46º "
47	334	LAUMERINO PIMENTEL SENA	8,10	47º "
48	117	MARCELINO FELICIANO DOS SANTOS	8,09	48º "
49	453	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES	8,08	49º "
50	350	BENÍCIO DE OLIVEIRA	8,07	50º "
51	130	JUVENAL ANTONIO DA CRUZ	8,06	51º "
52	205	JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO	8,05	52º "
53	73	RAIMUNDO TOLENTINO	8,04	53º "
54	361	FELINTO ABREU DIAS	8,03	54º "
55	111	JOSÉ IZALDO	8,02	55º "
56	188	ALVINO DOS SANTOS OLIVEIRA	8,00	56º "
57	151	ANTONIO CARLOS RIBEIRO TORRES	7,99	57º "
58	450	BENTO LUIZ DA SILVA	7,98	58º "
59	180	SILVIO BASILIO SANTANA	7,97	59º "
60	14	JAMIL GONÇALVES DE OLIVEIRA	7,96	60º "
61	290	BENEDITO PIMENTA SERRA	7,95	61º "
62	322	AMADEU CAMPOS DA SILVA	7,94	62º "
63	176	FRANCISCO SABINO DE SOUZA	7,93	63º "
64	313	JOSÉ MILTON CARVALHO DO NASCIMENTO	7,92	64º "
65	473	GENILTON COSTA SANTOS	7,91	65º "
66	215	ERONILDES DE ARAUJO CARVALHO	7,90	66º "
67	424	AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA	7,89	67º Lugar
68	394	JOSÉ DA SILVA CRUZ	7,88	68º "
69	35	VANDI DA COSTA	7,87	69º "
70	378	ANTONIO CARLOS DUTRA	7,86	70º "
71	177	JAIR ARAÚJO LINHARES	7,85	71º "
72	18	JOSÉ BRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA	7,84	72º "
73	156	WILSON LOPES DE OLIVEIRA	7,83	73º "
74	161	IVALDO PINTO DE OLIVEIRA	7,82	74º "
75	393	JAIR DE FREITAS	7,81	75º "
76	181	LOURIVAL BEZERRA DA SILVEIRA	7,80	76º "
77	407	ELIAS BEZERRA CABRAL	7,79	77º "
78	94	JOSÉ CERQUEIRA DE SOUSA	7,78	78º "
79	276-A	CELSO PAULO RODRIGUES	7,77	79º "
80	226	ANECINO GOMES DA ROCHA	7,76	80º "
81	56	LEVER MARTINS DE SOUSA	7,75	81º "
82	186	ADELMO OLIVEIRA VIEIRA	7,74	82º "
83	438	JOSÉ MARIO DO MONTE	7,73	83º "
84	57	JORGE JOÃO DA SILVA	7,72	84º "
85	233	JALEN DE ALMEIDA SILVÉRIO	7,71	85º "
86	461	AMARI DE SOUSA GONÇALVES	7,70	86º "
87	385	JOSÉ CLODOMIRO LIMA ROCHA	7,69	87º "
88	209	JURACI PEREIRA	7,68	88º "
89	212	CARLOMAN DIAS OLIVEIRA	7,67	89º "
90	80	JOEL GONÇALVES CORREIA	7,66	90º "
91	113	DAVID PEREIRA DE OLIVEIRA	7,65	91º "
92	217	JOÃO SEVERINO DOS SANTOS	7,64	92º "
93	412	JOSÉ LUIZ PARO	7,63	93º "
94	317	ROBERTO COUTINHO	7,62	94º "
95	316	ANTONIO CORREIA DA COSTA	7,61	95º "
96	2	JOÃO CARLOS DE FRANÇA	7,60	96º "
97	306	JOSÉ SEVERINO DE BRITO	7,59	97º "
98	60	JOSÉ BANDEIRA DA SILVA	7,58	98º "
99	84	GILSON SANTIAGO	7,57	99º "
100	23	ANTONIO JULIO DOS SANTOS	7,56	100º "
101	383	EMMERSON RIBEIRO	7,55	101º "
102	107	GÊNER COSTA SANTOS	7,54	102º "
103	7	SEBASTIÃO VELOSO	7,53	103º "

Nº DE ORDEN	Nº DE INSC.	N O M E S	MÉDIA	CLASSIF.
104	377	JAIR CRISTO DA SILVA	7,52	104º "
105	134	DJASMO RIBEIRO DA SILVA	7,51	105º "
106	3	MANOEL FRANÇA DE SOUSA	7,50	106º Lugar
107	231	PEDRO DORNELES PIMENTEL	7,49	107º "
108	15	JUÃO BARBOSA DIAS	7,48	108º "
109	112	MANOEL MENEZES DOS SANTOS	7,47	109º "
110	190	ODÍLIO ALMEIDA ALVES DA COSTA	7,46	110º "
111	183	ANTONIO ALVES DA SILVA	7,45	111º "
112	129	ANTONIO DE ARAÚJO	7,44	112º "
113	382	AURELINO ALVES CALDEIRA	7,43	113º "
114	349	ASCLEPIADES ALVES DA SILVA	7,42	114º "
115	485	JUÃO ALBINO DE PAULO	7,41	115º "
116	281	AMÉRICO PEDRO BIANCHINI	7,40	116º "
117	299	MANOEL GOMES DE SOUSA	7,39	117º "
118	314	REI LOPES BARRETO	7,38	118º "
119	220	DELÍDIO GOMES DE ALMEIDA	7,37	119º "
120	409	MARIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	7,36	120º "
121	391	HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO	7,35	121º "
122	370	JESUINO GONÇALVES FEITOSA	7,34	122º "
123	437	EUCIDES AQUILES ARGELLI	7,33	123º "
124	224	DIRETU CAVALCANTE SIQUEIRA	7,32	124º "
125	227	LUIZ GONZAGA DANTAS	7,31	125º "
126	354	RAFAEL RUBENS RODRIGUES	7,30	126º "
127	41	ADORVENIL JOAQUIM ALVES	7,29	127º "
128	166	NEURACI RÊBIO VIEIRA	7,28	128º "
129	327	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	7,27	129º "
130	120	JOAQUIM MACHADO DE AGUIAR	7,26	130º "
131	96	ADONIAS ARAÚJO DO PRADO	7,25	131º "
132	31	JOAQUIM LUIZ MOREIRA	7,24	132º "
133	46	ANTONIO BOLONZI	7,23	133º "
134	351	ANTONIO CARLOS SANTOS MARTINS	7,22	134º "
135	158	JOSÉ FERREIRANORRE DE ALMEIDA	7,21	135º "
136	451	FRANCISCO FERREIRA BONFIM	7,20	136º "
137	131	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO	7,19	137º "
138	248	OLIVEIRA SEVERINO DA SILVA	7,18	138º "
139	72	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	7,17	139º "
140	315	IRRENE DE OLIVEIRA LIMA	7,16	140º "
141	99	ANTONIO ALVES DA SILVA	7,15	141º "
142	389	MANOEL RIBEIRO	7,14	142º "
143	19	ANTONIO BARRES DA SILVA	7,13	143º "
144	234	JOÃO BATISTA DE FARIAS	7,12	144º "
145	229	ALSON DANIEL	7,11	145º "
146	292	SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	7,10	146º Lugar
147	53	DEUSETE PEREIRA CAVALCANTE	7,09	147º "
148	421	JOSÉ TARCÍSIO DE PAIVA	7,08	148º "
149	9	FRANCISCO ANASTÁCIO SILVA	7,07	149º "
150	1	JORGE GONÇALVES	7,06	150º "
151	171	FRANCISCO FERREIRA SANTANA	7,05	151º "
152	246	ARMANDO JOSÉ DA SILVA	7,04	152º "
153	13	SIMPLÍCIO FERREIRA DA SILVA	7,03	153º "
154	262	MANOEL GOMES DA SILVA	7,02	154º "
155	278	ARISTIDES FERNANDES LEITE	7,01	155º "
156	221	ADIVALDO DE JESUS CAMPOS	7,00	156º "
157	368	ARNALDO JUSTINO DA SILVA	6,99	157º "
158	345	BENEDITO SILVA	6,98	158º "
159	386	JARI ANTONIO PINTO	6,97	159º "
160	455	ANASTÁCIO MATOS ALENCAR	6,96	160º "
161	295	LUIZ HILÁRIO DAVID	6,95	161º "
162	170	LEOMAR DE VASCONCELOS COSTA	6,94	162º "
163	318-A	ANTONIO DE MORAIS	6,93	163º "
164	108	MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	6,92	164º "
165	139	MARIANO DA SILVA BARROS	6,91	165º "
166	75	ANTONIO MARTINS DE SOUSA	6,90	166º "
167	81	MARIO RODRIGUES DA LUZ	6,89	167º "
168	160	JOSÉ NÚBIO BELÉM MORÃO	6,88	168º "
169	114	AMARI IMPERIANO DE MEDEIROS	6,86	169º "
170	148	JOSÉ BATISTA DE QUEIROZ	6,86	170º "
171	287	FRANCISCO JOAQUIM DE ALMEIDA	6,85	171º "
172	346	JOSÉ MARIA GOMES	6,84	172º "
173	463	MANOEL PEREIRA DA SILVA	6,83	173º "
174	59	JOSÉ LOPES PINTO	6,82	174º "
175	58	ALCI SOUSA EVANGELISTA	6,81	175º "
176	88	MATRÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS	6,80	176º "
177	105	JUAREZ RODRIGUES DA CUNHA	6,79	177º "
178	418	AGOSTINHO DAS CHAGAS FERNANDES	6,78	178º "

Número de insc.	Nome do candidato	N. Dir.	Geog. Brasil
837	Thereza Ferreira Mottinha	77	58
839	Cely da Cruz Gomes	70	70
854	Menevaldo Aristóteles de Maynart Ramos	63	33,5
886	Dulcinéia de Souza Ramos	76	62
907	Adelaide Soares Sette	64	63
912	Marília Pacheco de Souza	68	62
913	Maria de Oliveira Campos	69	55
940	Jaime Límp de Azevedo	82	76
946	Germano Barreto Pereira	62	50
956	Celso Límp de Azevedo	75	59
986	Sergio Baptista Pires	74	75
1.044	Gildo Fernandes Gonçalves	60	67,5
1.045	Maria Theresinha Fagundes Portella	74	46
1.051	Clotilde de Oliveira	66	68
1.061	Jesus de Matos Medeiros	68	47
1.074	Juarez Filgueiras Carneiro	62	55
1.116	Wandick Baptista de Araújo	65	57
1.125	Maria Tereza Reis Mendes	63	25
1.130	Maria Sylvia Sotillo de Lima	67	42
1.218	Cirema Cidade da Silva	66	60
1.230	Dionisio Schiphorst	61	34,5
1.276	Orestes Kunze Bastos	72	66
1.336	Marly Lopes de Alexandria	73	31
1.337	Maria Luisa Vasconcelos Dobbin	78	43,5
1.360	Moacyr de Queiroz Paim	61	33
1.396	Azarias Ribeiro de Abreu	83	55,5
1.397	Pedro da Silva Ribeiro	78	60
1.398	Eurith Tarsília de Magalhães	65	63
1.411	Raimunda Congaza de Freitas Mamede ..	73	48
1.414	Teresa Menezes Barros	70	54,5
1.423	Carlos Soares Pedrosa	92	49
1.432	Iracema Barbosa Cardoso	85	72

Brasília, 20 de dezembro de 1963. — Rubem de Oliveira Lima, Presidente dos Concursos.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

EDITAL Nº 20

- 7 novembro 1963 -

Resultados finais das provas públicas de seleção e habilitação nº 5, para datilógrafos.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	N O M E S	MÉDIA	CLASSIF.
1	846	MANOEL APARECIDO DA SILVA	9,02	1º lugar
2	481	OLIVEIROS KENUPP	8,8	2º lugar
3	860	WIALMA PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS	8,49	3º lugar
4	140	ARISTEU GONÇALVES DE MELO	8,45	4º lugar
5	81	HÉRCULUS BONIFÁCIO FERREIRA	8,24	5º lugar
6	935	ALDO ZABEN	8,13	6º lugar
7	175	JOÃO GONÇALVES MÓRREGA	8,01	7º lugar
8	33	IGNEZ CARRACA DE ALCANTARA	7,97	8º lugar
9	75	CELSO OLIVEIRA SOUSA	7,90	9º lugar
10	245	JONE SANTOS DA SILVA	7,63	10º lugar
11	945	VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	7,44	11º lugar
12	031	RILMAR JOSÉ GOMES	7,35	12º lugar
13	158	JOSÉ LEITÃO MATOS	7,32	13º lugar
14	423	ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS	7,30	14º lugar
15	984	LEON LINCOLN DE AGUIAR GOUVEIA	7,29	15º lugar
16	551	ANGÉLICA DOS SANTOS PEIXOTO	7,28	16º lugar
17	905	JOSÉ BEZERRA DE ABRUDA	7,27	17º lugar
18	401	WILSON MARQUES	7,23	18º lugar
19	1.011	LÍLIA COSTA FERNANDES	7,18	19º lugar
20	377	JOSÉ FRANCISCO BERNARDES	7,08	20º lugar
21	703	LUIZ KONZAGA MATTOS	7,01	21º lugar

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	N O M E S	MÉDIA	CLASSIF.
22	790	CARLOS RÉGO BARBOSA	6,98	22º lugar
23	121	SEBASTIÃO ALVES VILAS BOAS	6,96	23º lugar
24	652	MARIA EUNICE MACÊDO FREIRE	6,92	24º lugar
25	74	CARLOS ALBERTO BORGES DE ALMEIDA	6,91	25º lugar
26	562	MARIVALDO ALVES FERNANDES	6,90	26º lugar
27	83	DANIEL REIS DE SOUSA	6,87	27º lugar
28	368	HUMBERTO DE CARVALHO MATOS	6,86	28º lugar
29	749	WILSON MARTINS DE RESENDE	6,76	29º lugar
30	157	SEBASTIÃO MOURA LUCAS	6,75	30º lugar
31	537	ANTONIO BATISTA PIRES	6,70	31º lugar
32	697	MARAIZA GUSMÃO DE OLIVEIRA	6,62	32º lugar
33	35	JOSÉ MÁRIO DE SOUSA VEIGA	6,25	33º lugar
34	736	NEUSA APARECIDA CALHES VERELA	6,00	34º lugar

EDITAL Nº 21

- 7 de novembro 1963 -

Resultados finais das provas públicas de seleção e habilitação nº 7, para técnicos de contabilidade.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	N O M E S	MÉDIA	CLASSIF.
1	6	ÁLVARO PEDRO SANTANA PRAZERES	63,2	1º lugar
2	42	ANTONIO DOS SANTOS	60,6	2º lugar
3	106	CLÁUDIO EMANUEL CARNEIRO DE MENDONÇA	59,3	3º lugar
4	61	JOAQUIM FERREIRA DE BRITO	57	4º lugar

EDITAL Nº 22

- 7 novembro 1963 -

Resultados finais das provas públicas de seleção e habilitação nº 8, para guarda de vigilância.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	N O M E S	MÉDIA	CLASSIF.
1	204	WILSON LEISTER	9,40	1º lugar
2	42	ELSON RIBEIRO DA SILVA	9,30	2º lugar
3	78	ENIO ALVES DE OLIVEIRA	9,00	3º "
4	6	PIATAN GOMES ROSA	8,82	4º "
5	395	JAMILDO SOBREIRA BORGES	8,81	5º "
6	48	EDIGAR JOSÉ CARLOS	8,80	6º "
7	11	MANOEL DE SOUZA NETO	8,74	7º "
8	126	ADONIAS DOS REIS SANTIAGO	8,71	8º "
9	22	AMÂNDIO JANUÁRIO SANTANA	8,70	9º "
10	85	WILSON RAMOS DE SOUSA	8,64	10º "
11	423	JOSÉ RODRIGUES COSTA	8,63	11º "
12	366	JOSÉ IDINEI COSTA	8,62	12º "
13	464	LUIZ LEITE PEREIRA	8,61	13º "
14	406	MANOEL CABRAL	8,59	14º "
15	252	RAIMUNDO MACIEL DE BRITO	8,54	15º "
16	284	JOSÉ ALONSO SOUTO	8,50	16º "
17	61	AGOSTINHO CUSTÓDIO PIMENTA	8,46	17º "
18	236	NELSON SILVA DA CUNHA	8,45	18º "
19	297	LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE	8,44	19º "
20	44	FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO	8,43	20º "
21	384	CLOVIS LIRA DA ROCHA	8,42	21º "
22	249	ADOLFO PEREIRA DE BRITO	8,41	22º "
23	235	VALDIR ANTONIO DE BRITO	8,40	23º "
24	50	MILTON RODRIGUES DE SOUZA	8,39	24º "
25	66	SINAIR TEÓFILO DA SILVA	8,35	25º "
26	89	DIDÁCIO MOIRA SILVA	8,34	26º "
27	291	MANOEL MESSIAS CORREIA DE ALMEIDA	8,33	27º lugar
28	329	VICENTE VALADARES DA SILVA	8,32	28º "
29	379	JORGE GALDINO TORRES	8,31	29º "

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	N O M E S	MÉDIA	CLASSIF.
179	497	GREGÓRIO RAMOS PURIFICAÇÃO	6,77	179º
180	237	COSME CORDEIRO DA SILVA	6,76	180º
181	136	JOSÉ MILTON DE CARVALHO	6,75	181º
182	52	NERIS ALVES DAS NEVES	6,74	182º
183	261	OZI JOSÉ ALBERTO	6,73	183º
184	116	MILTON OTACÍLIO SERAFIM	6,72	184º
185	175	AVELINO DE SOUSA BARRETO	6,71	185º
186	240	ERÁULIO MARTINS DA SILVA	6,70	186º Lugar
187	24	VALDEIRI SANTOS RAMOS	6,69	187º
188	163	DARI ASCENO ALVES	6,68	188º
189	237	HILDEBRANDO GONÇALVES DE MATOS	6,67	189º
190	43	ÂNGELO LOPES DE OLIVEIRA	6,66	190º
191	332	DIVINO ALVES ALVIM	6,65	191º
192	371	JABES RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,64	192º
193	25	ELTON RODRIGUES DA SILVA	6,63	193º
194	321	JAIR GOMES DE FARIAS	6,62	194º
195	294	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA	6,61	195º
196	28	FRANCISCO BENTO DE LIMA	6,60	196º
197	123	JOSÉ DOS SANTOS	6,59	197º
198	96	ANTONIO CARLOS NAZARIO	6,58	198º
199	251	EURÍPEDES FLORIANO DA SILVA	6,57	199º
200	225	ARISTONIDES FERNANDES DUARTE	6,56	200º
201	471	JUVENIL CORREIA DA SILVA	6,55	201º
202	559	VALDEIR JACINTO DE DEUS	6,54	202º
203	411	ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA	6,53	203º
204	140	JOSÉ CORREIA PRIMO	6,52	204º
205	302	ANTONIO EUPRÁSIO DA SILVA	6,51	205º
206	342	ROSEMIRO COSTA ARAUJO	6,50	206º
207	67	OSVALDINO ALVES FERREIRA	6,40	207º
208	211	JOSÉ NUNES DA SILVA	6,39	208º
209	128	JOSÉ DE ALENCAR	6,38	209º
210	351	EVALDO CARLOS DE ALARCOS	6,37	210º
211	202	DEUSDEDIT DOS SANTOS	6,36	211º
212	210	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS	6,35	212º
213	326	LOURIVAL CARLOS DE OLIVEIRA	6,34	213º
214	319	JOÃO BATISTA FILHO	6,33	214º
215	86	VICENTE TOMÉ DOS SANTOS	6,32	215º
216	121	DIVINO ROMA FRANCISCO	6,31	216º
217	149	JOÃO EUSEBIO FILHO	6,28	217º
218	265	JERÔNIMO MOTA BASTOS	6,27	218º
219	259	FRANCISCO ALVES SIQUEIRA	6,25	219º
220	214	ELIZEU DE FREITAS GOMES	6,24	220º
221	413	VANDERLEI VIEIRA BORGES	6,22	221º
222	336	HERMÃO GOMES RAHELO	6,21	222º
223	374	MANOEL ROSENDO SILVA NETO	6,20	223º
224	168	ADAMASTOR DOS REIS SANTIAGO	6,19	224º
225	174	ANTONIO MORAES DE MEDEIROS	6,18	225º
226	175	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	6,17	226º Lugar
227	244	LUIZ GARCIA FERNANDES	6,16	227º
228	398	JOSÉ MEDEIROS	6,15	228º
229	199	CÍCERO CAVALCANTE TINTO	6,10	229º
230	103	JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA	6,08	230º
231	372	SAULO CESÁRIO DA SILVA	6,07	231º
232	283	SINVALDO MUNIZ DOS SANTOS	6,06	232º
233	267	JOSÉ ASSUERO SABOIA	6,05	233º
234	369	BOAVENTURA BISPO LOURENÇO	6,04	234º
235	95	VALDECI CLEMENTINO DE CARVALHO	6,03	235º
236	21	AVY APARECIDO NEVES	6,02	236º
237	269	TELÍRIO DOS REIS SANTIAGO	6,01	237º
238	92	OSVALDO TAVARES DA SILVA	6,00	238º

E D I T A L Nº 23

7 novembro 1963

Resultados finais das provas públicas de seleção e habilitação nº 9, para contadores.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	N O M E S	MÉDIA	CLASSIF.
1	8	RÔMULO MARTINS LAGE	50,0	1º lugar
2	9	NIVALDO CARVALHO SIMÕES	55,1	2º lugar
3	1	JAIR LISBOA	55,0	3º lugar

E D I T A L Nº 24

RESULTADO FINAL DAS PROVAS PÚBLICAS REALIZADAS EM NOVEMBRO DE 1963, PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR ENFERMEIRO

Nº DE ORDEM	N O M E S	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	Martaides Coelho Leite	69,8	1º - lugar
2	Maria Luiza Batista Cordel	67,5	2º - "
3	Claudirce Alves Carvalho	66,5	3º - "
4	Maria Silva Lima	64,8	4º - "
5	Grace van den Berg	64,5	5º - "
6	Violanda Moreira	64,4	6º - "
7	Ezetilde Menezes de Andrade	63,4	7º - "

NOTA: Todas as candidatas deverão apresentar-se, com a máxima urgência, ao Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento, munidas de identificação, para receberem o Certificado de Habilitação.

Brasília, 10 de dezembro de 1963.

E D I T A L Nº 25

RESULTADO FINAL DAS PROVAS PÚBLICAS REALIZADAS EM NOVEMBRO DE 1963, PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	N O M E S	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Maria Olivé Nascimento	65,4	1º - lugar
2	Silvia Salgado Costa	63,7	2º - "
3	Maria Júlia Chagas Veloso	63,4	3º - "
4	Delva Pereira Rosa	63,3	4º - "
5	Maria Freitas de Carvalho	62,7	5º - "
6	Veronília Ribeiro Moraes	61,8	6º - "
7	Elza Góves Lima	61,0	7º - "
8	Joana Avelar de Carvalho	60,6	8º - "

NOTA: Todas as candidatas deverão apresentar-se, com a máxima urgência, ao Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento, munidas de identificação, para receberem o Certificado de Habilitação.

Brasília, 10 de dezembro de 1963.

E D I T A L Nº 26

RESULTADO FINAL DAS PROVAS PÚBLICAS REALIZADAS EM NOVEMBRO DE 1963, PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATENDENTE

Nº DE ORDEM	N O M E S	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	Conceição de Maria Santos Pacheco	75,7	1º - lugar
2	Delzuite Lopes Caséca	75,6	2º - "
3	Aurenice Ferreira de Oliveira	73,3	3º - "
4	Maria Alice Pinto	72,7	4º - "
5	Raimunda Inês Serra de Oliveira	71,2	5º - "
6	Deuza Maria de Freitas	70,6	6º - "
7	Maria Ivete	69,5	7º - "
8	Violeta Maria Conrado	69,1	8º - "
9	Evanilde Nascimento de Macedo	68,8	9º - "
10	Virgílica Lopes de Almeida Costa	68,6	10º - "
11	Joana Pereira Batista	67,9	11º - "
12	Rosa Maria Axtcar	67,5	12º - "
13	Mirian Ferreira de Oliveira	67,3	13º - "
14	Nilo Paiva de Siqueira	67,0	14º - "
15	Geni Fernandes de Menezes	66,9	15º - "
16	Joselita Barbosa Tavares	65,5	16º - "
17	Isabel de Souza	62,8	17º - "
18	Madalena Neri Barros	61,9	18º - "
19	Joaquim Inácio de Araújo	61,5	19º - "

NOTA: Todos os candidatos deverão apresentar-se, com a máxima urgência, ao Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento, munidas de identificação, para receberem o Certificado de Habilitação.

Brasília, 10 de dezembro de 1963.

ROBERTO PARENTE CORREIA

CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

EDITAL Nº 65-DCB

Concorrência Pública para Aquisição de Materiais de Construção Destinados ao Departamento do Material da Novacap.

De ordem do Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, — NOVACAP, e de acordo com os dispositivos do Código de Contabilidade Pública, faço público, para conhecimento geral, que no dia 16 de janeiro de 1964 às 15.00 horas, na sede da Companhia, à Avenida W-3, Quadra 8, loja 3, recinto onde funciona o Departamento de Compras, reunir-se-á a Comissão instituída, pelas Portarias números 38-62, 744-62 e 404-63, integrada pelos Senhores: Joviano Rincón Segóvia, Valtério Mendes Cardoso, José Gontijo Rezende, Joaquim Alves Vasques, Isaac Pereira da Silva, Wadjó da Costa Gomide e Jorge Vieira, sob a presidência do Senhor Joviano Rincón Segóvia, serão recebidas as propostas para fornecimento de materiais, conforme relação que vai publicada na parte do presente Edital.

1º) O concorrente deverá apresentar sua proposta em dois envelopes fechados e lacrados, tendo no anverso de cada um a seguinte declaração: Proposta que faz a Firma:

Para Fornecimento de Material Conforme Edital de Concorrência Pública Nº 65-DCB.

Nome do Concorrente e seu Representante Legal:

I — Da Sessão Pública de Julgamento de Idoneidade e de Recebimento e Abertura das Propostas.

2º) No dia e hora fixado neste Edital, no local onde funciona o Departamento de Compras, reunir-se-á a Comissão incumbida de Julgamento da Idoneidade dos licitantes e o Recebimento das respectivas propostas.

3º) Em primeiro lugar será verificada a idoneidade dos concorrentes, sendo desclassificados aqueles que não satisfizerem as condições previstas neste Edital, sob título "Da Idoneidade".

4º) Após o julgamento da idoneidade, serão abertos os envelopes contendo as propostas dos concorrentes julgados idôneos (C. C. P. § 1º do Art. 51).

5º) As propostas serão lidas em voz alta, na presença dos concorrentes julgados idôneos e que não houverem incidido em qualquer impugnação.

II — Primeiro Envelope — "Da Idoneidade"

6º) As firmas proponentes, no ato da realização da Concorrência, deverão apresentar os seguintes documentos da localidade onde a firma tiver sua sede ou declaração do Departamento Jurídico da NOVACAP dizendo que os documentos lá se encontram arquivados.

a) Prova de existência legal da firma (contrato social registrado no D. N. E. C. ou Junta Comercial), sendo que para as Sociedades Anônimas serão exigido a apresentação do Diário Oficial em que foram publicadas as Atas das Assembleias Gerais, Constituição, Instalação e Alterações dos Estatutos, bem como a prova de registro;

b) Prova de quitação de todos os impostos devidos Federais, Estaduais e Municipais;

c) Certidão de que se trata o Decreto nº 1.843, de 7 de dezembro de 1939, referente a nacionalização do trabalho (lei dos 2/3);

d) Certidão de quitação com o imposto de renda;

e) Certidão de quitação com as instituições de seguros Social;

f) Prova de capacidade de fornecimento representada pelo atesta-

do fornecido por qualquer entidade pública para qual haja a firma executado fornecimento ou outro documento que não deixe dúvida quanto a idoneidade da firma;

g) Prova de recolhimento do imposto sindical, da firma e dos empregados;

h) Prova de quitação com o serviço militar se brasileiro e cadermeta modelo 19 se estrangeiro;

i) Documentos de idoneidade financeira, datado do corrente ano, expedido por estabelecimento bancário de renome;

j) Título eleitoral provando que votou na última eleição ou que não tendo votado se justificou de acordo com o Artigo 38, alíneas "a" e "e" da Lei nº 2.550 de 27 de julho de 1955.

7º) Os concorrentes que não apresentarem em forma legal e perfeita ordem os documentos exigidos na condição anterior, serão excluídos da Concorrência (R.G.C.P. Artigo 741).

III — Seguros Envelopes — Das Propostas

8º) Em envelopes fechados e lacrados, com a indicação do nome da firma e do conteúdo deverão as propostas, devidamente datadas e assinadas, serem apresentadas em três vias datilografadas e conter uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital e de acordo com o Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública e o prego unitário para cada material solicitado, assim como o prazo de entrega da mercadoria. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, entrelinhas ou emendas. Da declaração de submissão a este Edital, entende-se que a firma proponente se compromete a fazer a entrega do fornecimento que lhe for solicitado, com a máxima solicitude, não podendo rescindir-lo sob penas das sanções previstas no Código de Contabilidade Pública da União.

9º) Não se tomarão em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital nem as propostas que contiverem apenas o fornecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10º) Além dos preços que servirá de base para classificação as propostas deverão conter:

a) Declaração expressa de que o proponente realizar com a máxima urgência a entrega dos fornecimentos que lhe forem solicitados;

b) Efetuar a entrega em Brasília;

c) Prazo de validade da proposta (prazo este que não poderá ser inferior a (60) sessenta dias).

IV — Da Adjudicação

11º) Após a organização e exame dos processos da Concorrência si nenhuma irregularidade for verificada, serão os materiais solicitados adjudicados autora da proposta mais barata, pelo preço da mesma desde que não infrinja o Artigo 745 do R. G. C. P.

12º) No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá de acordo com o Artigo 742 do R. G. C. P.

V — Diversos

13º) No interesse da Novacap, a presente Concorrência poderá ser anulada pelo seu Presidente sem que por esse motivo tenham os concorrentes direitos a qualquer indenização ou reclamação.

14º) No local onde funciona o Departamento de Compras, à Avenida W-3, Quadra 8, Loja 3, serão atendidas, diariamente, das 7.30 às 11.30 e das 13.30 às 17.30 horas as firmas que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente Concorrência.

Brasília, 16 de dezembro de 1963.
— José Gontijo Rezende — Chefe do Departamento de Compras,

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
	Relação dos materiais destinados ao Departamento do Material da NOVACAP, que se trata o Edital nº 65-DCB.		
1	Óleo de linhaça	gl.	200
2	Verniz copal	gl.	100
3	Trinchas de 1/2" Tigre ..	U	200
4	Trinchas de 1" Tigre ..	U	200
5	Trinchas de 2" Tigre ..	U	200
6	Trinchas de 3" Tigre ..	U	200
7	Trinchas de 3 1/2" Tigre ..	U	200
8	Trinchas de 4" Tigre ..	U	200
9	Martelos de unha nº 2 ..	U	100
10	Martelos de unha nº 3 ..	U	100
11	Alicates Universal de 8" ..	U	50
12	Serrote de 16"	U	100
13	Chaves de fenda de 6" ..	U	50
14	Chaves de fenda de 8" ..	U	50
15	Limas triangulares de 5" ..	U	50
16	Limas triangulares de 8" ..	U	50
17	Limas chatas murça de 12 polegadas	U	50
18	Limas chatas murça de 8" ..	U	50
19	Facões Collins de 50 cm. ..	U	100
20	Enxadões de 3 libras, com cabos	U	500
21	Pás de bico, com cabos ..	U	500
22	Picaretas com cabos	U	500
23	Machados Collins de 3 1/2 libras	U	100
24	Cavadeiras duplas	U	300
25	Machadinhas	U	200
26	Fechaduras Stol para gaveta	U	100
27	Marretas de 1 quilo	U	20
28	Marretas de 2 quilos	U	20
29	Marretas de 5 quilos	U	10
30	Marretas de 10 quilos	U	5
31	Lavatórios com torneiras e válvulas	U	50
32	Pias para cozinha	U	50
33	Vasos sanitários	U	50
34	Caixa de descarga Montana, completas	U	50
35	Sifões niquelados para lavatório	U	50
36	Caixas de descarga Tambo, com tubos	U	50
37	Válvulas para pia de cozinha	U	50
38	Sifões de chumbo de 1" ..	U	50
39	Registros de gaveta de 1/2 polegada	U	200
40	Registros de gaveta de 3/4 polegada	U	200
41	Registros de gaveta de 1" ..	U	200
42	Registros de gaveta de 1 1/2 polegada	U	200
43	Registros de gaveta de 2" ..	U	200
44	Plugs galvanizados de 1/2" ..	U	200
45	Plugs galvanizados de 3/4" ..	U	200
46	Plugs galvanizados 1"	U	200
47	Nipples galvanizados de 1/2 polegada	U	200
48	Nipples galvanizados de 3/4 de polegada	U	200
49	Nipples galvanizados de 1" ..	U	200
50	Nipples galvanizados de 1 1/2" ..	U	200
51	Nipples galvanizados de 2" ..	U	200
52	Joelhos galvanizados de 1" 90º	U	500
53	Clips para cabo de aço de 3/4"	U	200
54	Clips para cabo de aço de 5/8"	U	200
55	Fechaduras de embutir "Allance"	U	200
56	Grozias para carpinteiros ..	U	50
57	Lâminas de serra de 12" ..	U	500
58	Arco de serra Chan	U	25
59	Targetas de fio redondo de duas polegadas	U	200
60	Targetas de fio redondo de três polegadas	U	200
61	Dobradiças de 2 1/2"	Par	500
62	Dobradiças de 3"	Par	500
63	Arruelas para telhas de alumínio	kl.	50
64	Pontaletes de pinho de 3 x 3 de 3.00 a 3.50 metros	U	500
65	Idem, idem, de 3 x 3 de 4.00 a 4.50 metros	U	500
66	Pregos de 15 x 15 cc	kl.	10.000
67	Pregos de 17 x 21 cc	kl.	20.000
68	Pregos de 17 x 27 cc	kl.	20.000
69	Pregos de 18 x 24 cc	kl.	5.000
70	Pregos de 19 x 27 cc	kl.	5.000
71	Pregos de 18 x 30 cc	kl.	20.000
72	Pregos de 19 x 36 cc	kl.	5.000

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Item	Especificações	Unidade	Quantidade
73	Pregos de 16 x 7/8", para	kl	1.000	97	Níveis de pedreiro de 30	U	50
74	tacos			98	Formões de 10"	U	25
75	Eucatex liso de 2,44 x	fl.	1.000	99	Pincéis finos	U	200
76	1,22 x 4 mm			100	Zig-zag (metro duplo)	mts	50
77	Tubos galvanizados de	U	1.000	101	Trenas de aço de 20 me-	U	25
78	1/2" de seis metros			102	tros		
79	Idem, idem, de 3/4" idem,	U	1.000	103	Trenas de aço de 50 me-	U	10
80	idem			104	tros		
81	Idem, idem, de 1", idem,	U	1.000	105	Cadeados Pado nº 2	U	100
82	idem			106	Cadeados Pado nº 3	U	100
83	Joelhos galvanizados de	U	1.000	107	Vermelho	kl.	200
84	1/2" 90°			108	Clips p/cabo de aço de	U	200
85	Idem, idem, de 3/4" de	U	1.000	109	1/2"		
86	90°			110	Luvas galvanizadas de	U	1.000
87	Idem, idem, de 1 1/2" 90°	U	200	111	3/4" x 1/2"		
88	Idem, idem, de 2" 90°	U	200	112	Idem, idem, de 1" x 1/2"	U	1.000
89	Tês galvanizados de 1/2"	U	1.000	113	Idem, idem, de 1" x 3/4"	U	1.000
90	Tês galvanizados de 3/4"	U	1.000	114	Solda preparada	kl	100
91	Tês galvanizados de 1"	U	500	115	Estanho virgem	kl	100
92	Tês galvanizados de 1 1/2"	U	200	116	Tábuas de pinho de 3" de	m2	30.000
93	Tês galvanizados de 2"	U	200		1" x 12"		
94	Luvas galvanizadas de	U	1.000				
95	1/2"						
96	Luvas galvanizadas de	U	1.000				
	1/2"						
	Luvas galvanizadas de	U	1.000				
	3/4"						
	União galvanizadas de	U	5.000				
	1/2"						
	União galvanizadas de	U	1.000				
	3/4"						
	União galvanizadas de	U	1.000				
	1"						
	União galvanizadas de	U	500				
	1 1/2"						
	União galvanizadas de	U	200				
	2"						
	Torques de 12"	U	200				
	Colheres de pedreiro	U	50				

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Departamento Administrativo

COMISSÃO DE OBRAS
EDITAL DE AVISOS

Avisamos aos interessados que a abertura das propostas para a concorrência pública para a construção da primeira fase da Escola Normal do Centro de Educação Média publicada

no Diário Oficial nº 234 Ano CII, folhas 10.383, fica adiada para o dia 8 de janeiro de 1964.

Brasília, D.F. 17 de dezembro de 1963. — Ernani Rodrigues, Presidente — Belton Sampaio Sansoni — Adail Dalla Bernardina.

Dias: 23-24 e 26-12-63).

(Nº 35.868 — 18.12.63 — Cr\$ 2.448,00)

BANCO AGRÍCOLA DE SETE
LAGOAS S. A.
SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA
E DO CRÉDITO

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido em seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, pelo Banco Agrícola de Sete Lagoas Sociedade Anônima, com sede em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico, na forma da legislação em vigor, que dos autos do Processo número hum mil seiscentos e sessenta e oito barra sessenta e três, de seu interesse, consta:

Assembléias — Cópias autenticadas das atas das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em vinte e um de março e primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e três, publicadas, respectivamente, em vinte e nove de março e treze de julho do mesmo ano, no "Minas Gerais", ó-

gão oficial do Estado de Minas Gerais.

Assunto — Aumento de capital, de setenta e dois milhões de cruzeiros para cento e quarenta e quatro milhões de cruzeiros, e parcial reforma dos estatutos sociais. A majoração efetivou-se da seguinte forma: trinta e seis milhões de cruzeiros mediante incorporação de reservas livres ao capital, sendo quinze milhões de cruzeiros do "Fundo de Provisão", quatro milhões setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos do "Fundo de Reserva para Perdas Prováveis" — título esse cancelado pela reforma estatutária estudada no Processo número dois mil seiscentos e quarenta e cinco barra sessenta e dois, já aprovada — e dezesseis mi-

SOCIEDADES

lhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte centavos de parte do "Fundo de Reserva Livre, distribuindo-se entre os acionistas, como bonificação, cento e oitenta mil novas ações ordinárias nominativas, do valor unitário de duzentos cruzeiros; e trinta e seis milhões de cruzeiros por subscrição particular, em espécie de igual número de títulos, da mesma forma e valor dos acima. Em consequência, foi alterado o estatutário artigo sétimo — ajustado ao novo montante e forma divisionária do capital social.

Despachos — Primeiro — De dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e três, do Excelentíssimo Sr. Diretor-Executivo desta Superintendência, em que, homologando pareceres constantes do processo, deter-

minou sua remessa à sanção ministerial, opinando pela aprovação dos atos praticados. Segundo — De vinte e sete de novembro de mil novecentos e sessenta e três, do Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, publicado em seis de dezembro do mesmo ano no Diário Oficial da União aprovando os atos praticados, nos termos dos pareceres que instruem os autos.

Pagamento de selos — Prova do pagamento, por verba, do selo proporcional devido pela majoração do capital social. E, por ser verdade, eu Alcir da Silva Leal, funcionário do Banco do Brasil S. A., em exercício nesta Superintendência, lavrei a presente certidão que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Sr. Odín de Almeida, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

Selada com Cr\$ 20,00.
(Nº 35.857 - 18-12-63 - Cr\$ 2.856,00).

COMERCIAL BRASÍLIA S. A. —
MÁQUINAS E MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIOAssembléia Geral Extraordinária
1ª Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas de Comercial Brasília S. A. — Máquinas e Móveis para Escritório a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 3 de janeiro de 1964 às 15 horas, na sede social à Quadra 307 S.C.L. 34-35, nesta cidade de Brasília, Capital Federal para deliberarem da seguinte ordem do dia:

a) Proposta da Diretoria e do Conselho Consultivo referente à reforma dos Estatutos Sociais;

b) Preenchimento dos cargos vagos;

c) Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 18 de dezembro de 1963. — Salim Abib Attuch, Diretor-Presidente. — Hugo Torres Lima, Diretor Gerente.

(Dias: 19 a 23-12-63).
(Nº 35.834 — 17-12-63 — Cr\$ 3.060,00)

MAINLINE — MÓVEIS E
DECORAÇÕES LTDA.

Convite

Ficam convidados os senhores sócios da firma Mainline Móveis e decorações Ltda. a se reunirem em

ANÚNCIOS

Assembléia Geral, na sua sede social sita na Av. W-3 Q. 3 Bloco C lojas 5 e 6, em Brasília-DF, no dia 30 de dezembro de 1963, às 10 (dez) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Transformação do tipo jurídico da sociedade de sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima;

b) Aprovação dos estatutos sociais e subscrição do capital social;

c) Ampliação dos objetivos da sociedade;

d) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, com a fixação dos respectivos honorários;

e) Assuntos diversos.

Brasília, 17 de dezembro de 1963. — Bazu Dan Landwehr, Sócio Gerente.

(Dias: 19, 20 e 23-12-63).
(Nº 35.835 — 17-12-63 — Cr\$ 3.060,00)

COMISSÃO NACIONAL DE SINDI-
CALIZAÇÃO RURAL

Edital de Convocação

Ficam, pelo presente, convocadas todas as federações de trabalhadores rurais, de todas as categorias profissionais para enviar representantes credenciados à reunião a realizar-se dia 20 do corrente mês, às 9 hs., em primeira convocação, e às 10 horas, em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Bancários, à Av. Presidente Vargas, 502, vigésimo primeiro andar, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia: eleição e posse da Diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (C. N. T. A.).

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1963. — José Rodrigues dos Santos — Secretário Geral.

(Dias 19, 20 e 23-12-63).
(Nº 42.614 — 13-12-63 — Cr\$ 3.060,00).

A V I S O

Nicolas Parissis Sismanoglou, comunica a praça que perdeu seus livros fiscais quando da mudança da Av. Central, 820 para a Av. Central nº 985 — Núcleo Bandeirante — D.F.

Brasília, 5 de dezembro de 1963. — Nicolas Parissis Sismanoglou.
Dias: 10, 20 e 23-12-63.
(Nº 35.670 — 6-12-63 — Cr\$ 1.530,00).

BANCO DE BRASÍLIA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª Convocação

Ficam os acionistas do Banco de Brasília S. A. convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, nos termos dos Estatutos Sociais, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 15.00 horas, na Sede Social, à Av. W-3 Quadra 3-C, Lotes 15 e 16, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Reforma dos Estatutos.
b) Preenchimento de vagas na Diretoria e Conselho Consultivo.
c) Outros assuntos de interesse Social.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1963. — Fernando Magalhães Pinto, Diretor Presidente.

(Dias: 23-24 e 26-12-63).
(Nº 35.895 — 20-12-63 — Cr\$ 2.754,00)

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00